

# Código de CONDUTA

Revisão 002/2025



**METALMOTO**

Excelência em componentes mecânicos desde 1980.  
Excellence in mechanical components since 1980.

## INTRODUÇÃO

A METALMOTO reconhece a importância de adotar práticas éticas e sustentáveis em todas as operações, e está comprometida em instigar seus fornecedores a seguir esses mesmos padrões elevados. Para isso, toda a cadeia de suprimentos e seus parceiros serão informados sobre a implementação deste Código de Conduta e solicitados a aderir aos mesmos padrões de conduta ética e responsável.

Além disso, todos os colaboradores da organização receberam treinamento sobre este Código de Conduta e são responsáveis por sua conformidade. A Metalmoto está empenhada em garantir que este Código de Conduta seja respeitado por todos os membros da equipe e por seus stakeholders e se dispõe a identificar oportunidades de melhoria e de aprimoramento de suas práticas na gestão do seu negócio.

Atenciosamente,

A Direção.

# NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA

## 1. Segurança e Saúde

A segurança e saúde dos colaboradores e dos seus stakeholders (partes interessadas) são consideradas como prioridades para a Metalmoto. Todos os membros da equipe, bem como pessoas que ingressam à empresa devem cumprir os padrões de segurança e saúde ocupacional estabelecidos para evitar lesões e doenças ocupacionais. Isso inclui seguir procedimentos de segurança, usar equipamentos de proteção adequados e relatar qualquer condição insegura ou preocupante que possa ser constatada.

## 2. Sustentabilidade

A Metalmoto está comprometida em proteger o meio ambiente e promover a sustentabilidade para sua cadeia de suprimento e demais partes interessadas. Todos devem agir de maneira responsável em relação ao uso de recursos, minimizando o impacto ambiental das operações e adotando práticas sustentáveis em todos os aspectos.

## 3. Ética

Espera-se que todos os envolvidos com a Metalmoto conduzam seus negócios com integridade e ética. Isso inclui, mas não se limita a, seguir todas as exigências legais aplicáveis, evitar conflitos de interesse e agir com honestidade e transparência em todas as interações com clientes, fornecedores e outras partes interessadas.

## 4. Pagamentos Impróprios

A empresa está comprometida em conduzir suas operações de forma ética e transparente. Neste sentido, proíbe estritamente o suborno e outras formas de pagamentos impróprios. Os colaboradores devem aderir comportamentos voltados a anticorrupção, identificar e prevenir situações de alto risco para a corrupção e seguir a política clara da empresa que prima pela honestidade, idoneidade e práticas éticas.

## 5. Conflito de Interesse

Os membros da equipe da Metalmoto e nossos fornecedores devem evitar situações de conflito de interesse que possam prejudicar a empresa ou comprometer a integridade e objetividade de suas decisões nos negócios das suas organizações.

## 6. Fraude

Nos propomos em conduzir as operações de forma ética e transparente, sendo assim, a Metalmoto proíbe estritamente a fraude em todas as suas formas pois agimos de forma honesta e transparente em todas as transações comerciais. A empresa exige que todos os registros financeiros e contábeis sejam precisos, completos e transparentes, refletindo com exatidão suas transações e operações. Qualquer suspeita de fraude deve ser reportada imediatamente, e a Metalmoto tomará as medidas necessárias para investigar e remediar tal situação.

## 7. Direitos Trabalhistas

Respeitar os direitos trabalhistas dos colaboradores e estar comprometida em garantir que todos os membros da organização sejam tratados com justiça e igualdade é um dos propósitos da Metalmoto. Todos, incluindo nossos stakeholders, devem cumprir as políticas de recursos humanos e agir de maneira respeitosa e inclusiva em relação aos seus colegas de trabalho.

## 8. Diversidade, Equidade e Inclusão

A Metalmoto está comprometida em promover um ambiente de trabalho diverso, equitativo e inclusivo, no qual todas as pessoas sejam respeitadas, valorizadas e tenham igualdade de oportunidades, independentemente de suas características individuais. A empresa reafirma seu compromisso com a equidade de gênero, promovendo condições justas e igualitárias para todas as pessoas, com especial atenção à valorização, ao desenvolvimento e à participação das mulheres em todos os níveis da organização.

Não será tolerada qualquer forma de discriminação ou preconceito, incluindo, mas não se limitando a: práticas de machismo, misoginia, racismo, homofobia, transfobia, xenofobia, capacitismo ou quaisquer outras formas de discriminação.

A Metalmoto repudia e combate ativamente qualquer forma de violência, em especial a violência contra as mulheres, bem como condutas de assédio moral ou sexual e situações de importunação no ambiente de trabalho. A empresa compromete-se a atuar de forma preventiva e corretiva, promovendo um ambiente seguro, respeitoso e livre de qualquer tipo de constrangimento, intimidação ou abuso.

Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros devem agir com respeito, ética e responsabilidade em suas relações, contribuindo para a construção de uma cultura organizacional inclusiva. Atitudes discriminatórias, ofensivas, abusivas ou que incentivem qualquer forma de violência serão tratadas com seriedade e poderão resultar em medidas disciplinares. A Metalmoto incentiva a denúncia de quaisquer situações que violem estes princípios, garantindo o tratamento adequado, sigiloso e imparcial de todas as manifestações, reforçando seu compromisso com a integridade, o respeito e os direitos humanos.

Este compromisso está fundamentado nos princípios estabelecidos na Organização das Nações Unidas por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, na Convenção de Belém do Pará, na Convenção nº 190 da Organização Internacional do Trabalho e na Recomendação nº 206 da OIT, bem como na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei nº 11.340/2006, instrumentos essenciais para o reconhecimento da igualdade entre homens e mulheres e para o enfrentamento da violência e de todas as formas de discriminação.

## 9. Direitos Humanos

O código de conduta da Metalmoto em relação aos direitos humanos enfatiza a importância de respeitar os direitos de todos os indivíduos, incluindo aqueles que trabalham para a empresa e aqueles que fazem parte de sua cadeia de suprimentos. Este documento proíbe o uso de trabalho forçado, tráfico humano e trabalho infantil em todas as operações que envolvem o processo administrativo operacional da Metalmoto. A empresa visa criar um ambiente de trabalho seguro e respeitoso e não tolera qualquer forma de assédio que possa ocorrer. A Metalmoto também se preocupa com os direitos dos deficientes e está comprometida em garantir que eles tenham igualdade de oportunidades e acesso aos recursos adequados para exercer suas atividades.

O compromisso da empresa com os direitos humanos é considerado um fator essencial para a construção de um ambiente de trabalho justo e sustentável. A Metalmoto trabalha em parceria com seus colaboradores, clientes e partes interessadas para garantir que esses direitos sejam respeitados nas suas operações e relações comerciais.

## 10. Não Conformidade ao Código de Conduta

A Metalmoto não tolera violações deste Código de Conduta. A não conformidade com este código pode resultar em medidas disciplinares, incluindo a rescisão do contrato com fornecedores e demissão dos colaboradores. Quaisquer não cumprimentos a este Código de Conduta devem ser reportados à direção através do seguinte e-mail: [compliance@metalmoto.com.br](mailto:compliance@metalmoto.com.br). Reiteramos que sua declaração será tratada com a ética necessária e da melhor forma, sempre mantendo o devido sigilo que a situação exige.

# TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e estou ciente e de acordo com o disposto no CÓDIGO DE CONDUTA da METALMOTO IND. COM. DE MOTO PEÇAS LTDA.

Assumo a obrigação de cumpri-lo integralmente nas minhas atividades relacionadas à Metalmoto, inclusive quanto a não divulgação de informações, seja durante ou após a vigência do meu contrato de trabalho ou serviço.

Da mesma forma, concordo em seguir as orientações e regulamentações adotadas pela Metalmoto, cumprir as legislações vigentes e manter a boa-fé dos meus atos.

Nome completo: .....

Cargo: .....

Data: .....

Assinatura: .....

Obs: O Termo de Compromisso deve ser preenchido e enviado para o e-mail: [compliance@metalmoto.com.br](mailto:compliance@metalmoto.com.br). Este documento será arquivado cumprindo as exigências legais no que tange a Lei Geral de Proteção de Dados.



## COMPLIANCE



Canal de comunicação em casos de  
não conformidade ao Código de Conduta  
[compliance@metalmoto.com.br](mailto:compliance@metalmoto.com.br)



**METALMOTO**

Excelência em componentes mecânicos desde 1980.  
Excellence in mechanical components since 1980.

Rua Jacy Porto, 1221 - Bairro Vicentina  
São Leopoldo / RS - CEP: 93025-120  
Fone: (51) 3592-6039

[www.metalmoto.com.br](http://www.metalmoto.com.br)